



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO
000006245

DATA
25/05/2020

PROCESSO
0400039520-28

CÓDIGO 2302	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 3401	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL			
CÓDIGO 2300	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2429	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.114.2.893.0008	NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 25		FONTE RECURSO 0350	GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM 1 - 54		
CÓDIGO 2893	AÇÃO REDE DE URGÊNCIA			CÓDIGO 08	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA SEGUNDO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV		Nº/ANO LICITAÇÃO 22/2020	CCG
CREDOR 116363 - SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA. - EPP				ENDEREÇO AV. DR. CRISTIANO GUIMARÃES, 1413 - LOJA 01 - PLANALTO. BELO HORIZONTE/MG				
CNPJ 13.251.292/0001-87		PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 0.282.463.001-3	INSCR. ESTADUAL 0017334040074	TELEFONE (31) 3494-6756	CEP 31720300
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.		Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO		
REQUISITÃO / PEDIDO								
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO		PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	01849	5.000,0000		GORRO DESCARTÁVEL, EM TELA NÃO TECIDA, MICROPERFURADA À BASE DE FIBRA DE VISCOSE (POLIPROPILENO), COM BORDA ELÁSTICA, GRAMATURA DE 25 GRAMAS (VARIAÇÃO DE +/- 5 GRAMAS) POR METRO QUADRADO		10	11,8000	59.000,00

LOCAL DE ENTREGA: 001707 - CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

SALDO ANTERIOR:	3.118.141,60	SALDO ATUAL:	3.059.141,60	VALOR TOTAL:	59.000,00
------------------------	--------------	---------------------	--------------	---------------------	-----------

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)

COVID-19. AQUISIÇÃO DE GORRO DESCARTÁVEL.

OBSERVAÇÃO

COVID-19. RECURSO: OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. EM CASO DE ILÍCITOS COMETIDOS EM DISPENSAS, A EMPRESA SERÁ PENALIZADA CONFORME DECRETO Nº 15.113/2013 - E SUAS ALTERAÇÕES. O PRAZO PARA A ENTREGA DA MERCADORIA, AS PENALIDADES APLICADAS AO FORNECEDOR (CASO SEJAM NECESSÁRIAS), O PRAZO PARA PAGAMENTO E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CASO DE ATRASO DO PAGAMENTO, DEVERÃO SER CUMPRIDAS CONFORME DETERMINADO NO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA. EMPENHO SUBSTITUINDO A NE Nº 3290.

EMITIDO POR
CS006274 - THIAGO AZEVEDO
NAVARRO

GERENTE
Autorizado Eletronicamente
431196 - REINALDO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA

ORDENADOR DA DESPESA
763547 - TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO

Emitido em: 25/05/2020

001/001